



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

LEI Nº 580, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município para o período 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL E DAS DEFINIÇÕES
Seção I

Da Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 para o período 2019-2021

Art. 1º. Esta Lei Revisa o Plano Plurianual - PPA do quadriênio 2018-2021 para o período 2019-2021, compreendendo o desdobramento das ações dos programas em projetos e atividades, por fontes de recursos.

§ 1º. A discriminação de que trata o caput deste artigo consta dos anexos que integram esta Lei.

§ 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I – Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA;
- II – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidades Gestoras;
- III – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado;
- IV – Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa;
- V – Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos;
- VI – Relação de Programas;
- VII – Valores Previstos na Despesa PPA por Ações e Unidade Orçamentária; e
- VIII – Despesa PPA por Classificação Funcional Programática.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

Art. 2º. O Plano Plurianual para o período 2019-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.

§ 1º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

§ 2º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II
Das Definições e Conceitos

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

CAPÍTULO II
O PLANO NO CONTEXTO LOCAL
Seção Única
O Plano Plurianual no modelo de Gestão Local

Art. 6º. As prioridades e metas da Administração Pública para o Município do Moreno para o período 2019-2021, estão embasadas em 05 Eixos Estratégicos, buscando a execução de forma integrada e sustentável das ações planejadas para entregar serviços públicos de qualidade, atendendo as necessidades da população, garantindo o diálogo, a transparência e ética, atendendo aos princípios de sustentabilidade.

Art. 7º. A Diretriz da Sustentabilidade tem como base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, que são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem alcançadas até 2030. O município deverá buscar a integração e cooperação com a sociedade civil e o setor privado e, inserir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em seus instrumentos de gestão bem como estabelecer metas de acompanhamento e avaliação do alcance destes objetivos. Os ODS são ordenados em 4 (quatro) dimensões:

I – Social: Buscar o desenvolvimento social e o combate à fome e à pobreza, a melhoria dos serviços e indicadores da saúde e educação, a melhoria da qualidade de vida e a justiça social;

II – Ambiental: Preservar e conservar o meio ambiente a partir do combate ao desmatamento, proteção das florestas, áreas de reserva e da biodiversidade, uso sustentável dos recursos hídricos, consumo sustentável, da gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos, da ampliação do sistema de saneamento e do acesso a água potável;

III – Econômica: Incentivar o consumo sustentável, promover o desenvolvimento econômico com base sustentável e o fortalecimento das vocações econômicas locais com vistas a gerar oportunidades;

IV – Institucional: Fortalecer a gestão e a integração com a sociedade civil com o objetivo de potencializar as capacidades locais na busca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 8º. O município do Moreno adota 05 Eixos Estratégicos:

§1º – Eixo 1 - CUIDANDO DAS PESSOAS - Buscar o desenvolvimento social e o combate à fome e à pobreza, a melhoria dos serviços e indicadores da saúde e educação, a melhoria da qualidade de vida e a justiça social. O presente Eixo Estratégico dialoga diretamente com os



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 1. Erradicação da Pobreza; 2. Fome Zero; 3. Boa Saúde e Bem-Estar; 4. Educação de Qualidade; 5. Igualdade de Gênero; e 10. Redução das Desigualdades. O Eixo Cuidando das Pessoas abrange as seguintes dimensões:

I – Educação – Tem o objetivo de garantir educação pública inclusiva e com qualidade social.

- a) Oferecer matrícula a 100% da população mandatária de ensino infantil, fundamental, especial e de EJA e manter o regular funcionamento das escolas;
- b) Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino durante todos os dias do ano letivo;
- c) Adquirir e distribuir kits de materiais didáticos, pedagógicos, material de higiene e fardamento para os estudantes da educação infantil, ensino fundamental, educação especial e EJA;
- d) Construir escolas e quadras e ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal de ensino;
- e) Adquirir veículos, mobiliários, e demais equipamentos eletroeletrônicos destinados a melhoria das atividades de ensino;
- f) Adquirir material de expediente para ser utilizado pela Secretaria de Educação;
- g) Garantir a reprodução de material gráfico de apoio as ações educacionais;
- h) Promover formação continuada para professores da educação infantil, ensino fundamental – anos iniciais e finais, ensino especial e EJA;
- i) Promover formação específica para os gestores escolares;
- j) Desenvolver ações de busca ativa de crianças de 4 e 5 anos, e promover o incentivo e permanência dos estudantes matriculados, em todas as modalidades de ensino;
- k) Reestruturar e ampliar o sistema de transporte escolar para os alunos e universitários do município;
- l) Implementar ações voltadas para escolas de Tempo Integral do ensino fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

m) Implantar ações para elevação do fluxo escolar e dos índices de aprendizagem;

n) Fortalecer a participação dos conselhos escolares e dos conselhos de acompanhamento e Controle Social da Educação;

o) Atualizar o Plano de Cargos, carreiras e salários.

II - Saúde – Tem o objetivo de ampliar e melhorar os serviços de saúde pública.

a) Acolher bem o cidadão no atendimento em todas as unidades de saúde;

b) melhorar o padrão de infraestrutura e tecnologia da Rede Municipal de Saúde;

c) fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS Moreno, com ênfase aos PSF's e ACS's;

d) implantar unidades especializadas (Centros de Referência);

e) restabelecer os serviços de atendimento de ginecologia obstetrícia e maternidade, expandindo os programas de saúde da mulher;

f) Criação de um centro de reabilitação com atendimento especializado de terapia ocupacional fonoaudióloga, psicologia e fisioterapia;

g) Enfrentamento ao Aedes Aegypti e epidemias afins;

h) implantar políticas de prevenção e tratamento de usuários de drogas e implantação do CAPS AD;

i) ampliar o sistema de esgotamento sanitário;

j) revisar plano de Cargos e Carreiras e salários dos profissionais de Saúde.

III - Desenvolvimento Social – Tem o objetivo de fortalecer a rede de proteção social e promover os direitos humanos.

a) Prestar assistência social às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

- b) Garantir inclusão social, profissional e acessibilidade para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, criando políticas especiais de atendimento e valorização da criança, do adolescente, da juventude, da mulher, do idoso e das pessoas com deficiência;
- c) Fortalecer a Política Municipal de Direitos Humanos e Igualdade de Gênero;
- d) Desenvolver ações para a promoção da segurança alimentar e nutricional;
- e) Fortalecer e viabilizar a manutenção das OSCs através de palestras, fóruns e cursos de formação;
- f) Fortalecer e estruturar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- g) Implantar e implementar o Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM);
- h) Promover a ampliação do diálogo entre a gestão municipal e a juventude;
- i) Contribuir para a geração de empregos através de iniciativas e do incentivo a atividades que incluam jovens, mulheres e idosos;
- j) Realizar formação continuada sobre os programas, serviços, benefícios e projetos socioassistenciais;
- k) Implantar e manter a gestão do trabalho do Suas;
- l) Readequar os prédios da assistência social;
- m) Garantir a Documentação civil básica ao público prioritário a política de assistência social do município para o acesso a programas e Benefícios Socioassistenciais;
- n) Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
- o) Promover a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

- p) Promover a manutenção do Conselho da Pessoa Idosa;
- q) Promover a manutenção do Conselho da Mulher;
- r) Promover a manutenção do Conselho de Promoção da Igualdade Racial;
- s) Promover a manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;
- t) Promover a manutenção dos Conselhos Tutelares;
- u) Promover a manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-ADESÃO);
- v) Incentivar o Financiamento de Benefícios Eventuais;
- w) Operacionalizar o BPC na Escola;
- x) Promover a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS);
- y) Promover a manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- z) Implantar e manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- aa) Implantar e manter o Centro Público de Convivência – CPC;
- bb) Apoiar a organizar a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
- cc) Promover a Manutenção do Serviço de Abordagem Social;
- dd) Promover a manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos-PAIF;
- ee) Promover a manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

- ff) Promover a manutenção do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade;
- gg) Promover a manutenção do serviço de Proteção de Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- hh) Promover a manutenção do espaço de acolhimento de crianças e adolescentes;
- ii) Incentivar à capacitação das mulheres urbanas e do campo para inserção no mundo do trabalho;
- jj) Articular o atendimento prioritário de mulheres em situação de violência para inserção no mundo do trabalho, geração de trabalho e renda, economia solidária e capacitação profissional;
- kk) Implantar Programa de Economia Solidária;
- ll) Realizar Campanhas Municipais relacionadas aos direitos das mulheres e desigualdade de gênero;
- mm) Apoiar as ações educativas e preventivas de combate a violência a violência de gênero e defesa dos direitos da mulher;
- nn) Criar Centro Público de Economia Solidária - CPES para promover a articulação, formação da economia solidária e seus segmentos econômicos;
- oo) Implantar o Espaço do Trabalhador, para emissão de carteira de trabalho e outros serviços para geração de emprego e renda.

IV - Cultura, Esporte e Eventos – Tem o objetivo de expandir o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer;

- a) Preservar o patrimônio histórico, material e imaterial do município;
- b) Implantar centro poliesportivo e cultural;
- c) Criar o Festival Anual de Cultura da Juventude em parceria com as entidades estudantis;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

- d) Promover jogos escolares, comunitários e campeonatos na Zona Rural;
- e) Fomento e fortalecimento do calendário dos eventos culturais municipais;
- f) Promover os eventos tradicionais do calendário municipal.

§2º. Eixo 2 - TRANSFORMANDO A CIDADE: Políticas públicas que transformam o município em um espaço mais democrático, plural, com infraestrutura e serviços urbanos adequados e com sustentabilidade ambiental. Este Eixo dialoga com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 6. Água Limpa e Saneamento; 7. Energia Acessível e Limpa; 11. Cidades e Comunidades sustentáveis; 12. Consumo e Produção responsáveis; 13. Combate às Alterações Climáticas; 14. Vida debaixo D'água; e 15. Vida sobre a Terra. Segue, abaixo, as dimensões e objetivos:

I - Gestão Territorial - Tem o objetivo de promover a gestão territorial, a mobilidade, a habitabilidade, o meio ambiente e o saneamento.

- a) Ordenar e requalificar o controle urbano e ambiental;
- b) Promover a Arborização dos Núcleos Urbanos de Moreno;
- c) Desenvolver ações de preservação e conservação dos rios e nascentes;
- d) Promover a regularização fundiária e urbanização integrada das comunidades consolidadas;
- e) Requalificar os espaços Públicos do Distrito de Bonança;
- f) Requalificar a malha viária urbana e rural reestruturando o sistema de transporte público de passageiros;
- g) Elaborar estudo técnico de engenharia de tráfego visando dotar centro da cidade de um binário;
- h) Fortalecer a municipalização do sistema de trânsito;
- i) Captar recursos para construção de moradias com vistas a redução do déficit habitacional e retirada de famílias de áreas de risco de deslizamento e inundação;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

- j) Revisar toda a legislação urbanística com destaque para Plano Diretor de Moreno, Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código Municipal de Meio Ambiente.

II – Infraestrutura – Tem o objetivo de realizar a manutenção da cidade e dos prédios públicos.

- a) Ofertar melhores condições de infraestrutura, de sinalização, de iluminação pública e de limpeza urbana;
- b) Melhorar acessibilidade das calçadas nas áreas centrais;
- c) Priorizar obras de contenção de encostas e barreiras;
- d) Ampliar o alcance dos serviços relacionados a drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d'água e resíduos sólidos;
- e) Reestruturar e melhorar os cemitérios públicos;
- f) Recuperar e manter os prédios públicos municipais;
- g) Promover a manutenção periódica das estradas rurais.

§3°. Eixo 3 - PROMOVEDO A ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ: Buscar o alcance da cultura de paz, dentro das suas atribuições legais e envolvendo o quadrilátero da Ordem: Salubridade, Segurança, Dignidade da Pessoa Humana e a tranquilidade. Este Eixo Dialoga com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 3. Boa Saúde e Bem-Estar; 4. Educação de Qualidade; 10. Redução das Desigualdades; 11. Cidades e Comunidades sustentáveis; 16. Paz, Justiça e Instituições Fortes e; 17. Parcerias em Prol das Metas. Estas são as dimensões e objetivos do Eixo Promovendo a Ordem Pública e Segurança Cidadã:

I - Ordem Pública e Segurança Cidadã - Tem o objetivo de ampliar os mecanismos de segurança cidadã.

- a) Reestruturar a coordenadoria municipal de defesa civil;
- b) realizar ações educativas e promover o controle urbano em vias públicas e em áreas de risco e deslizamento e alagamento;
- c) valorizar e fortalecer a guarda municipal;
- d) implantar sistema de gestão integrado de ordem pública e segurança cidadã atuando de forma conjunta e transversal com as demais políticas públicas nos demais eixos;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

e) investir em monitoramento por câmeras e tecnologia na prevenção e combate à violência acompanhando os dados estatísticos correspondentes.

§4º. Eixo 4 - **PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Desenvolver e institucionalizar a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico com o desafio de fomentar e fortalecer o comércio local, atrair novos investimentos, promover o desenvolvimento rural sustentável, fortalecer as estruturas de gestão, modernizar a legislação tributária municipal e gerar oportunidades. Este eixo dialoga com os Seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 1. Erradicação da Pobreza; 8. Emprego digno e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das Desigualdades; 12. Consumo e Produção responsáveis e; 17. Parcerias em Prol das Metas. O Eixo 4 possui as seguintes dimensões e objetivos:

I - Economia - Tem o objetivo de implementar política de fomento da economia local, promover a economia solidária, articular atração de novos investimentos, desenvolver o turismo e a produção rural.

- a) Inserir os morenenses na nova dinâmica da RMR;
- b) Valorizar e estimular o desenvolvimento das MPEs (comércio, serviço e indústria);
- c) Assegurar a parceria pública-privada na prestação de serviços voltada para a melhoria da sociedade morenense;
- d) Incentivar o empreendedorismo no município com ênfase no desenvolvimento da economia solidaria e criativa;
- e) Criar agência municipal do trabalho;
- f) Assegurar o desenvolvimento sustentável do município;
- g) Apoiar assentamentos rurais e de reforma agrária no intuito de transformar essas localidades em territórios produtivos;
- h) Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável;
- i) Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- j) Elaborar Inventário e Diagnóstico das Potencialidades Turísticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

- k) Elaborar Plano Municipal do Turismo;
- l) Revisar a Lei de Benefícios Fiscais contemplando as Micro e Pequenas Empresas;
- m) Estabelecer parcerias com diversos órgãos públicos e privados ofertando apoio técnico aos produtores rurais;
- n) Criar melhores oportunidades de trabalho, impulsionando a qualificação profissional.

§5°. Eixo 5 - GESTÃO PARTICIPATIVA

I - Institucional – Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento institucional da gestão, a aplicação dos recursos públicos com eficiência e transparência, estimulando a participação da população. Este Eixo dialoga com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 17. Parceria em Prol das Metas. São dimensões e objetivos:

- a) Governança – Gestão Democrática, Eficiente, Moderna e com Foco nos Resultados;
- b) A ampla utilização de modernas ferramentas de gestão;
- c) O uso da rede mundial de computadores e das redes sociais como ferramentas de gestão e de participação popular;
- d) A utilização de sistemas de monitoramento e avaliação;
- e) A desburocratização e a criação de rotinas administrativas rápidas e eficientes;
- f) A valorização dos servidores municipais;
- g) A elaboração de ferramentas e planos de gestão;
- h) O estabelecimento de parcerias institucionais;
- i) O investimento em capital humano;
- j) Promoção da transparência da gestão municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

- k) Melhoraria da eficiência na arrecadação municipal.

§6º. Para cada eixo estratégico adotar-se-ão medidas que estimulem um crescimento socialmente justo e responsável, fortalecendo às dimensões estratégicas ambientais e da mobilidade humana.

§7º. A adequação dos eixos estratégicos e das prioridades e metas de que trata o caput deste artigo poderá ser procedida mediante autorização legislativa, desde que surjam novas demandas e/ou situações em que haja necessidade imediata de intervenção do Poder Público Municipal, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2019 e do PPA 2019-2021.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PLANO
Seção Única
Aspectos Gerais

Art. 9º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a execução, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 10. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 11. O Poder Executivo poderá:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
- III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Da Participação Social

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiência pública.

Seção II
Da Divulgação e das Disposições Finais



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Estado de Pernambuco

Art. 13. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.

Art. 14. No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.


EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
PREFEITO

Henrique César Viana de Lira
Procurador Geral do Município
OAB/PE 248.248
Mat. 13.983



Município do Moreno

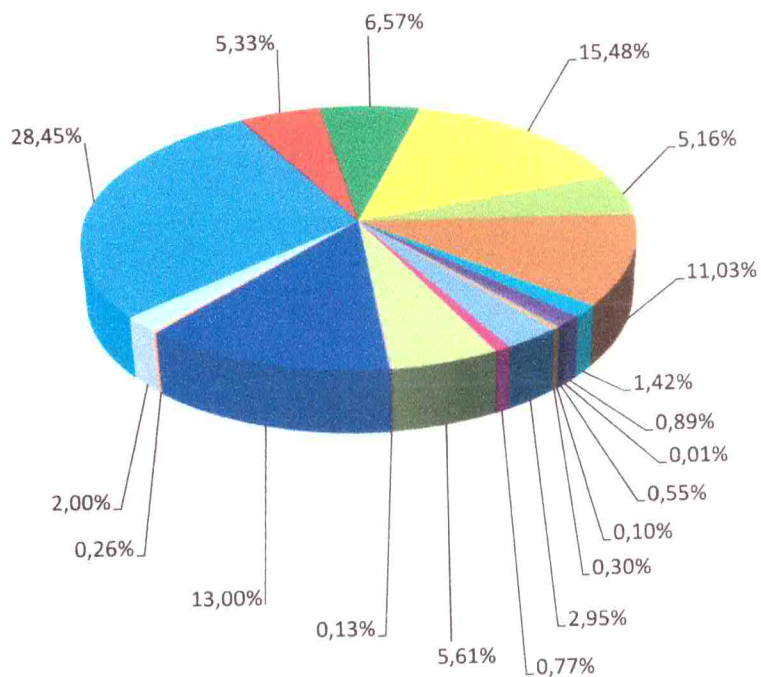
Anexo I

Plano Plurianual 2019-2021

Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA

Código	Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01- Recursos Próprios	44.109.000,00	28,45%
2	0.1.01	02 - Impostos e Transferências MDE	8.256.000,00	5,33%
3	0.1.02	03 - Impostos e Transferências Saúde	10.179.000,00	6,57%
4	0.1.18	04 - FUNDEB 60%	24.000.000,00	15,48%
5	0.1.19	05 - FUNDEB 40%	8.000.000,00	5,16%
7	0.1.71	07 - Recursos Transferidos pelo SUS	17.100.000,00	11,03%
8	0.1.52	08 - Recursos Transferidos pelo FNAS	2.208.000,00	1,42%
9	0.1.58	09 - Salário Educação	1.383.000,00	0,89%
10	0.1.59	10 - PDDE	10.000,00	0,01%
11	0.1.60	11 - PNAE	850.000,00	0,55%
12	0.1.61	12 - PNATE	150.000,00	0,10%
12	0.1.61	12 - PNATE	465.000,00	0,30%
13	0.1.62	13 - Outras Transf. do FNDE	4.570.000,00	2,95%
14	0.1.22	14 - Convênios Educação	1.200.000,00	0,77%
15	0.1.33	15 - Convênios Saúde	8.700.000,00	5,61%
17	0.1.24	17 - Outros Convênios	200.000,00	0,13%
20	0.1.83	20 - Outras Operações de Crédito	200.000,00	0,13%
22	0.1.03	22 - Contribuições Previdenciárias	20.160.000,00	13,00%
24	0.1.89	24 - Alienação de Bens	400.000,00	0,26%
27	0.1.00	27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	3.100.000,00	2,00%
TOTAL			155.040.000,00	100,00%

- 01- Recursos Próprios
- 02 - Impostos e Transferências MDE
- 03 - Impostos e Transferências Saúde
- 04 - FUNDEB 60%
- 05 - FUNDEB 40%
- 07 - Recursos Transferidos pelo SUS
- 08 - Recursos Transferidos pelo FNAS
- 09 - Salário Educação
- 10 - PDDE
- 11 - PNAE
- 12 - PNATE
- 13 - Outras Transf. do FNDE
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Convênios Saúde
- 17 - Outros Convênios
- 20 - Outras Operações de Crédito
- 22 - Contribuições Previdenciárias
- 24 - Alienação de Bens
- 27 - FEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal



Na fonte "01 - Recursos Próprios" estão incluídos tributos municipais e transferências.